Câmara Municipal de São Bento do Sul
1
2

São Bento do Sul, 12 de janeiro de 2023.

Ofício nº 006/2023 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Zuleica Maria Sousa Voltolini
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Resposta ao Oficio n° 456/2022

Senhora Presidente,

Através do presente, em anexo encaminhamos resposta ao Requerimento de Informação n° 037/2022 de autoria do Vereador Sr Adriano Reinhardt.

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

CMSBS 12/01/2023 14:25 14/ 2023

Atenciosamente

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
2
São Bento do Sul

MEMORANDO SEMOB Nº 1/2023 – SEMOB

São Bento do Sul, 9 de janeiro de 2023

Ao Gabinete do Prefeito
Sr. Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal

Referente: Resposta ao Requerimento de Informação nº 37/2022.

Cordialmente, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (Semob) vem através do presente retornar os questionamentos contidos no Requerimento de Informação nº 37/2022.

1. O referido incidente ocorreu dia 5 de novembro de 2022, sábado, sendo que uma escavadeira hidráulica realizava o carregamento de um caminhão basculante e atingiu o para-brisa da pá carregadeira, que encontrava-se próxima, ocasionando a quebra do mesmo. Sendo um dia de final de semana, o próprio motorista realizava o carregamento de seu caminhão, visando economia com pagamento de horas extras e do dinheiro público.

2. a) Pá carregadeira JCB. Nº 425.
b) Escavadeira hidráulica PC-200. N 232.

3. Apenas um servidor esteve ativo no fato: Amarildo Cabral da Silva. Segue anexo sua CNH e ato de nomeação.

4. Houve procedimento interno de apuração dos fatos, sendo colhido relatos do servidor e de demais chefes que informaram ao secretário de Obras e Serviços Urbanos a situação, sendo que o próprio sr. Amarildo voluntariamente realizou a compra do para-brisa para sua troca, não gerando prejuízos ao erário.

5. Não.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
3

6. A frota da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos possui seus veículos segurados, sendo na modalidade de cobertura "contra terceiros", por motivo de economicidade de recursos públicos e eficiência nos custos de gestão da frota, além de manter protegido o patrimônio público contra eventuais sinistros que possam ocorrer durante a realização dos trabalhos da pasta.

Há de se observar que são máquinas pesadas, realizando todos os dias trabalhos de alta intensidade e até mesmo com certo grau de risco de avarias e segurança, deste modo, é importante haver a manutenção dos seguros.

7. Respondido no tópico anterior.

8. Foi realizado. Servidor arcou com o pagamento da peça. Segue nota fiscal anexo.

9. Já realizado.

10. Um único sofreu avaria, sendo que a peça foi substituída em 5 dias úteis. Vale ressaltar que poderia ter sido utilizado com um substituto provisório de acrílico, caso houvesse extrema urgência que não pudesse ser suprida por outra máquina, porém, não foi necessário.

Att,

LUIZ NERI PEREIRA:73902764953
Assinado de forma digital por LUIZ NERI PEREIRA:73902764953
Dados: 2023.01.09 10:59:01 -03'00'

LUIZ NERI PEREIRA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

RECEBEMOS DE GLASS VETRO COMERCIO DE VIDROS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000392 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR AMARILDO CABRAL DA SILVA	

Câmara Municipal São Bento do Sul

Identificação do Emitente

GLASS VETRO COMERCIO D E VIDROS EIRELI

AVENIDA: SÃO BENTO, 1580

COLONIAL

SÃO BENTO DO SUL, SC - Brasil

CEP: 89288.100 Tel: 47 36335556

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000392
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4222.1230.4995.8400.0152.5500.1000.0003.9219.2543.1451

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizado

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	342220265912233 16/12/2022 10:32:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
258688297		30.499.584/0001-52

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AMARILDO CABRAL DA SILVA	50	573.062.499-91	16/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍD.**
RUA ANITA GARIBALDI 164	CRUZEIRO	89286-225	16/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
Sao Bento do Sul	SC		10:27:47

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
350,00	42,00			350,0

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					350,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	PEÇA			0,000	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	A
AC1010810	VIDRO INCOLOR 1010X810X6MM	70052900	000	5101	PC	1	350,00	350,00	350,00	42,00		12,0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma Pgto: A Vista P: PEDIDO ENTREGUE 9/11/2022 TRIB APROX. R$ 63,73 Federal, R$ 42,00 Estadual, R$ 0,00 Municipal FONTE: IBPT/empresometro.com.br 40CA7E	

Câmara Municipal de São Bento do Sul
5

DECRETO Nº 1135, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.

"Nomeia Servidor Público Municipal"

ERNESTO JOSÉ RANK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais nºs 945/04 e 228/01, resolve,

N O M E A R:

AMARILDO CABRAL DA SILVA, a partir de 10 de outubro de 2005, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001, habilitado em Concurso Público nº 001/2003, homologado em 11 de novembro de 2003, para exercer o cargo de Motorista II, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

São Bento do Sul, 13 de outubro de 2005.

ERNESTO JOSÉ RANK
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício